



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços, dos Documentos de Habilitação e das Amostras apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 047/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 707743**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de implantes mamários para cirurgia de reconstrução em pacientes mastectomizadas em oncologia, com o fornecimento em regime de consignação**. Aos 08 dias de março de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das amostras apresentadas pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 26 de fevereiro de 2018 para apresentar as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrar-se-ia em 09 de fevereiro de 2018. A empresa apresentou a proposta de preço e documento de habilitação, cumprindo o prazo previsto no Edital. O Pregoeiro informa que, aos dias 05 de março de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas à CAME - Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos, através do Memorando SEI nº 1572776/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos dias 08 de março de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 1597102/2018 - HMSJ.UAD.CAME, assinado pela servidora **Aline Rosana Lopes**, dizendo que, “informamos que o material oferecido pela empresa arrematante Empório Saúde, atendem aos requisitos editalícios estando estes, **APROVADOS** para uso em procedimentos no Hospital Municipal São José..” O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **Item 01** - Empório Saúde Comercio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares, quanto à sua proposta, a empresa foi **classificada** com o valor unitário de R\$ 2.011,67 e valor total de R\$150.875,25 quanto a sua documentação a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, a amostra foi **aprovada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Sendo assim, a empresa foi declarada vencedora para o item 01. **Item 02** - Empório Saúde Comercio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares, quanto à sua proposta, a empresa foi **classificada** com o valor unitário de R\$ 1.134,25 e valor total de R\$ 85.068,75 quanto a sua documentação a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 15 do instrumento convocatório, a amostra foi **aprovada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Sendo assim, a empresa foi declarada vencedora para o item 02. **Item 03** - Empório Saúde Comercio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares, quanto à sua proposta, a empresa foi **classificada** com o valor unitário de R\$ 1.910,50 e valor total de R\$ 68.778,00 quanto a sua documentação a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 15 do instrumento convocatório, a amostra foi **aprovada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Sendo assim, a empresa foi declarada vencedora para o item 03.

Pregoeiro: Saul de Villa Luciano

Equipe de Apoio: Elisete da Rocha

Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Saul de Villa Luciano, Servidor (a) Público (a)**, em 08/03/2018, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 08/03/2018, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor (a) Público (a)**, em 08/03/2018, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1597324** e o código CRC **BD6A1C1C**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.069878-5

1597324v3

1597324v3